



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4131  
E-mail: ppgas@contato.ufsc.br

**EDITAL N.º 7/2013/PPGAS SELEÇÃO BOLSA PRODOC**  
**Projeto: Antropologias contemporâneas: diálogos transversais**

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições designadas pela Portaria 552/2012/GR, de 1.º de maio de 2012, considerando os termos do Edital da CAPES-29/2010 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/prodoc>), torna público o presente Edital:

**1 DO PÚBLICO ALVO**

**1.1** Através deste edital o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social destina selecionar um(a) bolsista no âmbito do **Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores (PRODOC)**, para exercer atividades de pesquisa e docência na área de Antropologia atendendo aos objetivos gerais descritos no item 2.

**2 DOS OBJETIVOS GERAIS**

- 2.1** A complementação da formação de recém-doutores e a aquisição, por esses profissionais, de prática acadêmica junto a equipes docentes de programas de pós-graduação;
- 2.2** A diversificação interna dos grupos de ensino e pesquisa mediante a participação dos egressos de cursos de doutorado de outras instituições do país e do exterior;
- 2.3** O fortalecimento de grupos de pesquisa nos programas de pós-graduação;
- 2.4** A integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**3 DA BOLSA**

- 3.1** A bolsa tem duração de um ano, com início em outubro de 2013.
- 3.2** O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e será paga ao bolsista diretamente pela Capes.
- 3.3** O bolsista deverá participar de atividades do PPGAS, dos cursos de graduação em Antropologia, Ciências Sociais e Museologia e de outros onde são ministradas disciplinas de antropologia na UFSC.

## 4 DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

4.1 O estudante admitido no programa deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro/a ou possuir visto permanente no país;
- II - ter obtido o título de doutorado há, no máximo, 5 (cinco) anos, no Brasil ou no exterior. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação conforme dispositivo legal;
- III - não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- IV - não ser aposentado/a;
- V - estar apto/a a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja este aprovado pela Capes;
- VI - dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- VII - não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- VIII - ter seu currículo atualizado disponível no Sistema Lattes do CNPq;
- IX - No caso de já ter realizado pós-doutorado na UFSC, este não ter ultrapassado o período de 24 meses.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão recebidas por e-mail no seguinte endereço: [ppgas@contato.ufsc.br](mailto:ppgas@contato.ufsc.br) compondo o dossiê do/a candidato/a os seguintes documentos:

- a) carta de inscrição explicando as razões do interesse por realizar projeto PRODOC junto ao PPGAS-UFSC, com endereço, telefone e e-mail para contato;
- b) CV Lattes atualizado;
- c) cópia do diploma de doutorado;
- d) cópia em PDF da tese de doutorado;
- e) projeto e cronograma de atividades, com metas para a conclusão do projeto no prazo de um ano, atendendo ao Projeto PRODOC do PPGAS/UFSC: <http://ppgas.paginas.ufsc.br/files/2013/09/Projeto-PRODOC-17.06-13hs.pdf>
- f) fotocópia da carteira de identidade e do CPF.

## 6 DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ocorrerá com a avaliação da defesa pública do dossiê do candidato a ser realizada no dia **22 de outubro de 2013 pela tarde**. O resultado da seleção será divulgado no dia **24 de outubro de 2013**, para encaminhamento imediato de documentação à CAPES.

6.2 A seleção levará em conta a avaliação da trajetória acadêmica do/a candidato/a pela análise do dossiê (serão pontuadas o histórico acadêmico, publicações, apresentação de trabalhos em eventos, trajetória de formação de graduação e pós-graduação, experiências de pesquisa e, caso houver, experiências de ensino e extensão) e a adequação do projeto de atividades a serem desenvolvidas junto ao PPGAS UFSC.

## **7 DO CALENDÁRIO**

**Inscrições:** de 1 a 18 de outubro de 2013

**Apresentação e defesa pública do dossiê do candidato:** 22 de outubro de 2013

**Divulgação do resultado:** 24 de outubro de 2013

## **8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**8.1** A divulgação do resultado final da seleção será no dia 24 de outubro, no sítio eletrônico do PPGAS: <http://ppgas.posgrad.ufsc.br>

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Após o encerramento do prazo limite para apresentação das inscrições nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pelo PPGAS aos candidatos.

**9.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo PPGAS.

Florianópolis, 27 de setembro de 2013.

EVELYN MARTINA SCHULER ZEA  
Coordenadora do PPGAS em Exercício